



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.122, Ano 43, de 01.07.2021**

**DECRETOS
Gabinete do Prefeito**

**Decreto nº 041/2021, de 01 de julho de 2021.
- Retificado**

**Regulamenta a Lei Municipal nº
844/2021, que cria a
Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa Civil -
COMPDEC.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das
atribuições que lhe são concedidas pelo Art. 18
da Lei orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº
844/2021, de 29 de abril de 2021, que cria a
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa
Civil (COMPDEC) do município de Dona Inês-
PB e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. A Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é o órgão
da administração pública municipal responsável
pela coordenação das ações de defesa civil, no
município.

Art. 2º. São atividades da
COMPDEC:

I- coordenar e executar as
ações de Proteção e Defesa Civil;

II- manter atualizadas e
disponíveis as informações relacionadas à
Proteção e Defesa Civil ;

III- elaborar e implementar
planos, programas e projetos de Proteção e
Defesa Civil;

IV- elaborar Plano de Ação
Anual visando o atendimento das ações em
tempo de normalidade, bem como, das ações
emergenciais, com a garantia dos recursos no
Orçamento Municipal;

V- prever recursos
orçamentários próprios necessários às ações
assistenciais de recuperação ou preventivas,
como contrapartida às transferências de
recursos da União, na forma da legislação
vigente;

VI- capacitar recursos humanos
para as ações de Proteção e Defesa Civil;

VII- manter o órgão central do
Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
(SINPDEC) informado sobre as ocorrências de
desastres e atividades de Proteção e Defesa
Civil;

VIII- propor à autoridade
competente a declaração de Situação de
Emergência ou de Estado de Calamidade
Pública, observando os critérios estabelecidos
pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa
Civil - CONPDEC;

IX- executar a distribuição e o
controle de suprimentos necessários em
situações de desastres.

X- implantar o banco de dados
e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças,
vulnerabilidades e riscos de desastres

XI- implementar ações de
medidas não-estruturais e medidas estruturais;



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.122, Ano 43, de 01.07.2021**

XII- promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

XIII- estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

XIV- comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;

XV- implantar programas de treinamento para voluntariado;

XVI- implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

XVII- estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);

XVIII- promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC, nos bairros e distritos.

Art. 3º. A COMPDEC tem a seguinte estrutura:

- I- Coordenador ou Secretário-Executivo
- II- Secretaria
- III- Setor Técnico
- IV- Setor Operativo

Parágrafo Único – O Coordenador ou Secretário-Executivo e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

Art. 4º. Ao Coordenador ou Secretário-Executivo da COMPDEC compete:

I- convocar as reuniões da Coordenadoria;

II- dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais;

III- participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;

IV- resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC;

V- propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMPDEC.

Parágrafo Único - O Coordenador ou Secretário-Executivo da COMPDEC poderá criar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do município e delegar atribuições aos membros, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.

Art. 5º. O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados:

I- representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.122, Ano 43, de 01.07.2021**

II- representantes do Poder Legislativo;

III- representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente;

IV- representante da Secretaria Municipal de Saúde;

V- representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

VI- representante da Associação do Sítio Pimenta;

VII- representante de Comunidade Afro-brasileira; e

VIII- representante do Conselho Tutelar.

Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6º. À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:

I- implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

II- secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 7º. Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:

I- implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

II- implantar programas de treinamento para voluntariado da COMPDEC;

III- promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

IV- estar atenta às informações de alertas emitidos por órgãos de proteção e defesa civil e outros bem como o acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 8º. Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:

I- implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;

II- executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º. No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 10. Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

I- diárias e transporte;

II- aquisição de material de consumo;



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.122, Ano 43, de 01.07.2021**

III- serviços de terceiros;

IV- aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e

V- obras e reconstrução.

Art. 11. A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

I- Prévio empenho;

II- Fatura e Nota Fiscal;

III- Balancete evidenciando receita e despesa; e

IV- Nota de pagamento.

Art. 12. O Poder Executivo Municipal poderá fazer constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Proteção e Defesa Civil.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, 01 de julho de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº.197/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Decreto Municipal nº 41/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 844/2021, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, com os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Antonio Alfredo Vitorino de Sousa

Suplente: José Humberto de Araújo Gomes

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Rogério de Araújo Moreira

Suplente: Damasio Berto de Oliveira

III – Representantes da Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente:

Titular: Manoel Epitácio de Oliveira

Suplente: Isaias Francisco dos Santos



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.122, Ano 43, de 01.07.2021**

**IV – Representantes da
Secretária Municipal de Saúde:**
Titular: Renata Manoela da Silva
Suplente: Eliilde Albino da Silva

**V – Representantes da
Secretaria de Educação e Cultura:**
Titular: Elisângela Alves de Moraes
Ferreira
Suplente: Joseilson Moreira de Araújo

**VI – Representantes da
Associação do Sítio Pimenta:**
Titular: Cícero Caetano da Silva
Suplente: Antonio Eduardo da Silva

**VII – Representantes da
Associação ACRQCM:**
Titular: Michelle Ione da Silva Teófilo
Suplente: Bianca Cristina da Silva

**VIII – Representantes do
Conselho Tutelar:**
Titular: Walyson Kenedy Gomes dos
Santos
Suplente: Vanuza Ferreira de Lima

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, 01 de julho de 2021


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.198/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Mediante pedido de retorno de licença sem vencimentos, autorizar a servidora **LUZIA MATIAS DE ARAÚJO**, Agente Comunitária de Saúde, CPF nº 041.566.224-95, matrícula nº 701, a retornar ao serviço.

Registre-se, publique-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 01 de julho de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS DE REUNIÃO
Cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Cons. Mun. dos Direitos da Mulher – COMDIM
Cons. Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI

ATA DA 100º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DONA INÊS/ PB.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.122, Ano 43, de 01.07.2021**

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NA SALA DOS CONSELHOS, SITUADA NA AV. MANOEL PEDRO, 286 - CENTRO, MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, GESTÃO 2021/2023, REUNIU-SE POR MEIO DE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: APRESENTAÇÃO DO EDITAL FIA/2021; SUGESTÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; E DIA INTERNACIONAL DO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL. ESTIVERAM PRESENTES OS CONSELHEIROS: SOFIA ULISSES SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CONSELHEIRA DE DIREITO (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); FRANCINALDA MARIA DA SILVA, (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE); DAYSE DE FÁTIMA DA SILVA, (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE); ANTÔNIO ALFREDO VITORINO DE SOUSA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS); MARIA JOSÉ PAULINO DE LIMA (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS); MANOEL DOMINGOS DA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DOS SINDICATOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS); PATRICIA CIPRIANO DA SILVA PAULINO (SUPLENTE REPRESENTANTE DOS SINDICATOS DOS AGENTES

COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS); ELISÂNGELA LEANDRO DA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS - PASTORAL DA CRIANÇA), ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA (SUPLENTE REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS - PASTORAL DA CRIANÇA), MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO, (TITULAR REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES). DANDO INÍCIO A REUNIÃO, A SENHORA MARIA REJANE, PRESIDENTE DO COLEGIADO, ACOLHEU A TODOS PRESENTES E REAFIRMOU A IMPORTÂNCIA QUE CADA CONSELHEIRO TEM DENTRO DESSE PROCESSO DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. EM SEGUÍDA, EU DILMA DA PAZ, REALIZEI A LEITURA DA ATA ANTERIOR, SENDO ESTA APROVADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES; SEGUINDO A REUNIÃO A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHEIRA DE DIREITO SOFIA ULISSES, INICIOU SUA FALA, RETRATANDO QUE TODAS AS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO ESTÃO SENDO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA, RETOMANDO ASSIM A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES EXECUTADAS PELA GESTÃO. EM SEGUÍDA A SECRETARIA APRESENTOU AO CONSELHO O EDITAL FIA/2021 (FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA) QUE TEM COMO OBJETIVO FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. OS PROJETOS SERÃO APOIADOS POR MEIO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO ITAÚ SOCIAL PARA O FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PODENDO CHEGAR AO VALOR DE ATÉ R\$250.000,00 (DUZENTOS E



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.122, Ano 43, de 01.07.2021**

CINQUENTA MIL REAIS) A CONSTRUÇÃO DO PROJETO FOI DISCUTIDA E ACEITA POR TODOS CONSELHEIROS PRESENTES. A SENHORA PRESIDENTE TAMBÉM ABRIU A FALA PARA QUE OS CONSELHEIROS PODESSEM SUGERIR PROPOSTAS PARA O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL NA A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. FOI INDICADO PELOS CONSELHEIROS, A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS SOCIO-EDUCATIVOS, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E ATIVIDADES ARTISTICAS DENTRO DA CULTURA DO NOSSO MUNICIPIO; TENDO EM VISTA A PANDEMIA DA COVID-19 FOI SUGERIDO TAMBÉM QUE ESSE SERVIÇO SEJA REALIZADO DE FORMA IBRIDA. TAMBÉM FOI DISCUTIDO SOBRE O DIA INTERNACIONAL DO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, QUE É COMEMORADO NO DIA 12 DE JUNHO, A SENHORA PRESIDENTE MARIA REJANE EXTERNOU O GRANDE AVANÇO NA REDUÇÃO DE CASOS, QUE NOSSO MUNICIPIO TEM MOSTRADO DENTRO DESSA TEMÁTICA; INFORMOU TAMBÉM QUE DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19 O TEMA SERÁ TRABALHADO DE FORMA REMOTA PELOS SETORES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E PAIF. FINALIZANDO A REUNIÃO, A PRESIDENTE REAFIRMOU SEU COMPROMISSO A FRENTE DO CONSELHO E QUE ESPERA CONTAR COM O APOIO E COLABORAÇÃO DE TODOS. POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, DILMA DA PAZ VIEIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

DILMA DA PAZ VIEIRA DOS SANTOS –
SECRETÁRIA EXECUTIVA

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO –
PRESIDENTE

CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA – VICE-
PRESIDENTE

ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA – PRIMEIRA
SECRETÁRIA

MANOEL DOMINGOS DA SILVA – SEGUNDO
SECRETÁRIO

SOFIA ULISSES SANTOS -- CONSELHEIRA

FRANCINALDA MARIA DA SILVA --
CONSELHEIRA

DAYSE DE FÁTIMA DA SILVA --
CONSELHEIRA

ANTÔNIO ALFREDO VITORINO DE SOUSA –
CONSELHEIRO

MARIA JOSÉ PAULINO DE LIMA –
CONSELHEIRA

PATRICIA CIPRIANO DA SILVA PAULINO –
CONSELHEIRA



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.122, Ano 43, de 01.07.2021**

ELISÂNGELA LEANDRO DA SILVA –
CONSELHEIRA

DONA INÊS, 09 DE JUNHO DE 2021.

Obs: via física assinada.

**ATA DA 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER – COMDIM DE DONA INÊS/PB.**

NO DIA DEZ DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZ HORAS DA MANHÃ, NO AUDITÓRIO DO CEMCAP, SITUADA NA PRAÇA NIVALDO CÂNDIDO DE ARAUJO S/N, BAIRRO: NOVA CONQUISTA, MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, GESTÃO 2021/2023, REUNIU-SE POR MEIO DE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: COMPETÊNCIA DAS CONSELHEIRAS; O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE; O OLHAR PARA OS DIREITOS AS MULHERES NAS DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS; DISCUTIR SOBRE AS POSSÍVEIS PROBLEMÁTICAS NO ÂMBITO MUNICIPAL; ESTIVERAM PRESENTES AS SEGUINTE CONSELHEIRAS, FRANCINALDA MARIA DA SILVA, (PRESIDENTE DE DIREITO E TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); JOSEFA CLEIDE MUNIZ DE LIMA, (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); JOSEFA SOARES DE MENEZES, (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO); LEILAH CARVALHO DA LUZ, (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO); MARIA DO SOCORO DE SOUSA, (TITULAR

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS); VALDECIRA SALUSTIANO DE ALBUQUERQUE, (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS); MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO, (TITULAR REPRESENTANTE DE MULHERES); JOALICE ALVES ALBINO DA SILVA, (SUPLENTE REPRESENTANTE DE MULHERES); ADRIANA DA ALVES DE OLIVEIRA, (TITULAR REPRESENTANTE DE SINDICATOS); ANA PAULA JORGE DA SILVA, (TITULAR REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES); GRACILENE COSTA DE LIMA, (SUPLENTE REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM POLITICAS PARA AS MULHERES); DANDO INÍCIO A REUNIÃO, A SENHORA FRANCINALDA MARIA, PRESIDENTE DO COLEGIADO, ACOLHEU A TODOS PRESENTES E REAFIRMOU A IMPORTÂNCIA QUE CADA CONSELHEIRO TEM DENTRO DESSE PROCESSO DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. EM SEGUIDA, EU DILMA DA PAZ, REALIZEI A LEITURA DA ATA ANTERIOR, SENDO ESTA APROVADA POR TODOS OS CONSELHEIROS; SEGUINDO A REUNIÃO A PRESIDENTE JUSTIFICOU O MOTIVO DE NÃO ESTAR REALIZANDO A REUNIÃO NA SALA DOS CONSELHOS, A FIM DE EVITAR AGLOMERAÇÃO EM UM ESPAÇO PEQUENO DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19. EM SEGUIDA, FOI ENTREGUE AS CONSELHEIRAS PRESENTES A LEI MUNICIPAL Nº 667 DE 05 DE MAIO DE 2014 QUE REGE O COMDIM, E ABORDADO OS NOVE PONTOS PRESENTES NO ARTIGO. 2º SOBRE O QUE COMPETE AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, SEGUINDO A PAUTA DA REUNIÃO O COLEGIADO DISCUTIU SOBRE O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE, QUE JÁ VEM SE



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.122, Ano 43, de 01.07.2021**

REINVENTANDO DIA APÓS DIA, QUEBRANDO PARADIGMAS E CONQUISTANDO SEU ESPAÇO COM MUITA LUTA E RESISTÊNCIA, AINDA HÁ MUITO QUE SER FEITO EM ESPECIAL AS CLASSES MAIS VULNERÁVEIS, MULHERES NEGRAS, POBRES E LGBTQIA+ QUE SOFREM DISCRIMINAÇÃO POR DIFERENÇA DE COR, RAÇA OU ORIENTAÇÃO SEXUAL. POSTERIORMENTE FOI DISCUTIDO SOBRE OS DIREITOS DA MULHER EM DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS, ACOMPANHANDO TEMAS COMO O DIA 12 DE JUNHO, DIA INTERNACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL; E O DIA 15 DE JUNHO, DIA MUNDIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA; EM NOSSO MUNICÍPIO CRIANÇAS DO SEXO FEMININO, TENDEM A SER INCENTIVADAS A EXERCEREM SERVIÇOS DOMÉSTICOS E TANTOS OUTROS QUE A SOCIEDADE IMPOEM AS MULHERES, PREJUDICANDO A FASE DA INFÂNCIA E EDUCAÇÃO; O COMDIM TAMBÉM ESTÁ EMPENHADO EM OLHAR PARA AS MULHERES DA TERCEIRA IDADE QUE ESTÃO MAIS VULNERÁVEIS A MAUS TRATOS, VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA. SEGUINDO PARA A ÚLTIMA PAUTA DA REUNIÃO, A PRESIDENTE FRANCINALDA MARIA SUGERIU LEVANTAR UM DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO, PARA CRIAR UM PLANO DE AÇÃO QUE FACILITE O ACESSO E INCLUSÃO DAS MULHERES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. FINALIZANDO A REUNIÃO, A PRESIDENTE REAFIRMOU SEU COMPROMISSO A FRENTE DO CONSELHO E QUE ESPERA CONTAR COM O APOIO E COLABORAÇÃO DE TODOS. POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, DILMA DA PAZ VIEIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTES CONSELHO, LAVREI A

PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

DILMA DA PAZ VIEIRA DOS SANTOS –
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMDIM

FRANCINALDA MARIA DA SILVA –
PRESIDENTE DO COMDIM

ANA PAULA JORGE DA SILVA – VICE-
PRESIDENTE DO COMDIM

GRACILENE COSTA DE LIMA –
TESOUREIRA DO COMDIM

JOSEFA CLEIDE MUNIZ DE LIMA –
CONSELHEIRA

LEILAH CARVALHO DA LUZ –
CONSELHEIRA

JOSEFA SOARES DE MENEZES --
CONSELHEIRA

MARIA DO SOCORO DE SOUSA –
CONSELHEIRA

VALDECIRA SALUSTIANO DE
ALBUQUERQUE – CONSELHEIRA

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO –
CONSELHEIRA

JOALICE ALVES ALBINO DA SILVA –
CONSELHEIRA



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.122, Ano 43, de 01.07.2021**

ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA—
CONSELHEIRA

DONA INÊS, 10 DE JUNHO DE 2021.

Obs: via física assinada.

**ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA – CMDI DE DONA
INÊS/PB.**

NO DIA DEZOITO DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZ HORAS DA MANHÃ, NO AUDITÓRIO DO CEMCAP, SITUADA NA RUA: PROJETADA, S/N, BAIRRO: NOVA CONQUISTA, MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI GESTÃO 2021/2023, REUNIU-SE POR MEIO DE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: APRESENTAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO (REPRESENTANTES DO GOVERNO), APRESENTAÇÃO SOBRE O DIA MUNDIAL DE CONCIÊNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA; APRESENTAÇÃO DAS DENÚNCIAS; O QUE FOI APROVADA PELOS PRESENTES. PARTICIPOU DA REUNIÃO OS SEGUNTES CONSELHEIROS: VERIENE VILARIM FLÔR HOLANDA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); MARIA LUANA DOS SANTOS (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); RENATA MANOELA DA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE); ROSA MARIA BERNADO DA SILVA (SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS); LUIZ ALVES SOBRINHO (TITULAR REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE); ROSANGÊLA FERREIRA DA SILVA (SUPLENTE REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE); JOALICE ALVES ALBINO DA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS); NIEDJA RAISSA DOS SANTOS MACÉDO (TITULAR REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUS); MANOEL JOSÉ DA COSTA (SUPLENTE REPRESENTANTE DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS); ANDREIA ALVES DOS SANTOS (SUPLENTE REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS); DANDO INÍCIO A REUNIÃO, A SENHORA VERIENE VILARIM, PRESIDENTE DO COLEGIADO, ACOLHEU A TODOS PRESENTES E REAFIRMOU A IMPORTÂNCIA QUE CADA CONSELHEIRO TEM DENTRO DESSE PROCESSO DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. EM SEGUIDA, EU DILMA DA PAZ REALIZEI A LEITURA DA ATA ANTERIOR, SENDO ESTA APROVADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES. DANDO CONTINUIDADE AOS ASSUNTOS PERTINENTES A REUNIÃO, A SENHORA PRESIDENTE APRESENTOU O NOME DOS NOVOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO DO IDOSO; REPRESENTANDO O GOVERNO: JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA (TITULAR REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS); ROSA MARIA BERNADO DA SILVA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) ANA CAROLINA DA COSTA TEIXEIRA DE ARAUJO (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). A SENHORA PRESIDENTE TAMBÉM FALOU SOBRE SUA



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.122, Ano 43, de 01.07.2021**

PARTICIPAÇÃO NA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DA PARAÍBA, ESSA CONFERÊNCIA TEM O OBJETIVO CENTRAL DE OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, SOBRETUDO DAS PESSOAS IDOSAS, GARANTINDO UM ESPAÇO DE DISCUSSÃO EM TORNO DA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS VOLTADAS PARA AS PESSOAS IDOSAS DO ESTADO. SEGUINDO A PAUTA DA REUNIÃO, A SENHORA PRESIDENTE APRESENTOU AOS CONSELHEIROS O TRABALHO DO DIA MUNDIAL DE CONCIÊNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, TEMA QUE FOI ABORDADO EM VIDEO COM A EQUIPE DO CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, LEVANDO PARA A SOCIEDADE EM GERAL INFORMAÇÕES SOBRE TIPOS DE VIOLÊNCIA E CANAIS DE DENUNCIA. EM SEGUIDA A CONSELHEIRA JOALICE ALVES APRESENTOU OS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO, QUE ESTÃO SENDO ACOMPANHADAS PELA EQUIPE TÉCNICA DO PAIF, CREAS E ENCAMINHADAS AO MINISTERIO PUBLICO. FINALIZANDO A REUNIÃO A PRESIDENTE FEZ USO DA PALAVRA REAFIRMANDO SEU COMPROMISSO A FRENTE DO CONSELHO E QUE ESPERA CONTAR COM O APOIO E COLABORAÇÃO DE TODOS. POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, DILMA DA PAZ VIEIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTA CONFERÊNCIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES.

DILMA DA PAZ VIEIRA DOS SANTOS --
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDI

VERIENE VILARIM FLÔR HOLANDA --
PRESIDENTE DO CMDI

RENATA MANOELA DA SILVA -- VICE-
PRESIDENTE DO CMDI

JOALICE ALVES ALBINO DA SILVA --
PRIMEIRA SECRETÁRIA

MARIA LUANA DOS SANTOS -- SEGUNDA
SECRETÁRIA

ANDREIA ALVES DOS SANTOS -- SEGUNDA
COORDENADORA DE FINANÇAS

ROSA MARIA BERNADO DA SILVA --
CONSELHEIRA

LUIZ ALVES SOBRINHO -- CONSELHEIRO

ROSANGÉLA FERREIRA DA SILVA --
CONSELHEIRA

MANOEL JOSÉ DA COSTA -- CONSELHEIRO

NIEDJA RAISSA DOS SANTOS MACÊDO --
CONSELHEIRA

DONA INÊS, 18 DE JUNHO DE 2021.

Obs: via física assinada.

LICITAÇÕES
Gabinete do Prefeito
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Sec. Mun. de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.122, Ano 43, de 01.07.2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA
DISPENSA Nº: 0263/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de 17 (dezesete) registros para fogão industrial, destinados a Cozinha Comunitária do Município de Dona Inês/PB**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3(três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 30 de junho de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0021/2021
Registro CGM Nº:21-00310-6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações,

subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **14 de julho de 2021 às 10:00 horas**, tendo como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO COVID-19 NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações na **Sede da Prefeitura**

DONA INÊS, 01 de julho de 2021.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0020/2021
Registro CGM Nº:21-00311-4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **14 de julho de 2021 às 07:30 horas**, tendo como objetivo: **AQUISIÇÃO DE FÁRMACOS**



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.122, Ano 43, de 01.07.2021

PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS À PESSOAS DE BAIXA RENDA DESTE MUNICÍPIO, ATENDIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL DA SAÚDE, VISTOS AOS CRITÉRIOS DE HIPOSSUFICIÊNCIA E AO ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS. A reunião ocorrerá no endereço PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB. Maiores informações Na sede da Prefeitura

DONA INÊS, 01 de julho de 2021.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0264/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3(três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 01 de julho de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO
GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0262/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Locação de veículo do tipo passeio**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3(três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de junho de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO
GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0266/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de utensílios de cozinha**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.122, Ano 43, de 01.07.2021**

participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3(três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 01 de julho de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0026/2021
Registro CGM Nº: 21-00228-2

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0026/2021, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO, CARROCERIA ABERTA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NAS SEGUINTE ÁREAS: 01 - ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; 02 - PARA SER UTILIZADO NA COLETA DO LIXO RECICLÁVEL, DIARIAMENTE, NOS DOMICÍLIO DE NOSSA CIDADE; E 03 - ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE: 01 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, TOTALIZANDO 07 (SETE) MESES DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS, DIARIAMENTE, A GESTÃO

PÚBLICA MUNICIPAL; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de HERMINIO JUSTINODE ARAUJO NETO 70264240413 - R\$ 18.000,00; JOSE AURELIO TRINDADE DE LIMA 05331511473 - R\$ 36.000,00; JOSE IRAN CLEMENTINO DE ARAUJO - R\$ 24.000,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 30 de junho de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Registro CGM 21-50111-4
Nº do Contrato 0112/2021
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado AMBIENTE MÓVEIS
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0257/2021
Objeto AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E ARMÁRIOS DE ESCRITÓRIO
Assinatura 30/06/2021
Vigência 30/06/2021 A 31/07/2021
Valor 26.905,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.122, Ano 43, de 01.07.2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50108-4
Nº do Contrato 0098/2021
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
Contratado NORCOL NORDESTE
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Fundamento Legal PREGÃO Nº
0024/2021
Objeto SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO
PARCELADA DE PNEUS (DE PRIMEIRA
LINHA), CÂMARAS DE AR E COLETES,
DESTINADOS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS ACRÍCOLAS,
PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA:
Assinatura 23/06/2021
Vigência 23/06/2021 A 31/12/2021
Valor 338.838,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Registro CGM 21-50109-2
Nº do Contrato 0106/2021
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
Contratado MARTILIO FELIX DE
MENEZES
Fundamento Legal DISPENSA Nº
0233/2021
Objeto CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA
DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR
TAREFAS, REPAROS, CONSERTOS,
RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO,
REFORMA E CONSTRUÇÃO, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ESSA

CONTRATAÇÃO SE REFERE AO
ORÇAMENTO ANUAL E SERÁ REALIZADO
NA FORMA PARCELADA. REPASSE 15%
Assinatura 23/06/2021
Vigência 23/06/2021 A 31/12/2021
Valor 16.500,00


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Registro CGM 21-50110-6
Nº do Contrato 0109/2021
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
Contratado MATHEUS DE ARAÚJO
AMORIM
Fundamento Legal DISPENSA Nº
0252/2021
Objeto SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DE: 02 (DOIS)
PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO NA ÁREA
DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE: 01 DE
JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE
ANO (07 MESES).
Assinatura 29/06/2021
Vigência 29/06/2021 A 31/01/2022
Valor 21.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO